



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º109/2014
--	-------------

AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes “a instalação de brinquedos adaptados para as pessoas com necessidades especiais em praças, parques, escolas ou creches no Município”.

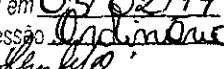
JUSTIFICATIVA

Esta indicação prevê estrutura de acessibilidade para esses usuários e se baseia no artigo 6º da Constituição Federal que estabelece o lazer como direito social. Para o melhor cuidado, a área a ser instalado o brinquedo adaptado deve ser demarcada e no local afixado placa com informações indicativas de seu uso. E ainda ter em suas estruturas acessibilidade para atender as pessoas com necessidades especiais, dentro dos padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Portanto, é preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1ª Sessão Ordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente